

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
DELEGADO LEANDRO PIQUET**

Projeto de Lei n ° 64/2023

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

O Vereador André Brandino, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa, após ouvido o Douto Plenário, com base no que preceitua os arts. 305 a 313 do Regimento Interno, Resolução nº 2060/21, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei nº 64/2023, contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 4184/2023.

Ementa: INSTITUI O SEGUNDO SÁBADO DO MÊS DE MAIO COMO DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.

JUSTIFICATIVA

O Movimento “Terço dos Homens” tem uma abrangência nacional e muitos municípios já têm a data comemorativa, sendo assim, como na Capital de Vitória será realizado o primeiro evento no próximo dia 13/05/2023 (segundo sábado do mês de Maio) no Santuário Basílica de Santo Antônio.

Solicito que a partir de então consigamos comemorar todo segundo sábado do mês de Maio como o “Dia Municipal do Terço dos Homens”. Cabe, enfatizar, que também será o dia que os próximos encontros serão realizados.

Nesses termos, pede deferimento.

Casa de Leis Atílio Vivácqua, Vitória/ES, 03 de Abril de 2023.



VEREADOR ANDRÉ BRANDINO PEGO

 Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

 27 999 718 585

 [andre.brandino](#)

 [andre_brandino_pego](#)

CMV - Av. Ma



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticar> com o identificador 3200360930003290380032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.